



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO nº 2

**TIPO DE MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 07/2024

**EMENTA:** “Desafeta, área verde e a aprova Desmembramento da mesma, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências”

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 01 de fevereiro de 2024

**RELATOR:** MICHELI ALVES DE LIMA

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a construção de praças na Vila Catarina, Praças são espaços livres em meio ao tecido urbano, delimitados por construções ou vias, onde se possibilitam uma série de encontros, atividades sociais e culturais, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores.

### III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.

**MICHELI ALVES DE LIMA**  
Vereadora

### IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 07/2024, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões 02 de fevereiro de 2024.

*Vanderlei D. Novak*  
**VANDERLEI DARCI NOVAK**

Presidente.

**MICHELI ALVES DE LIMA**

Relator.

*Clairton Cauduro*  
**CLAIRTON CAUDURO**

Secretário.